



NORMAS DA XXIV EDIÇÃO DE CANTARES DE JANEIRAS DE CELORICO DE BASTO

Normas

1. A Câmara Municipal de Celorico de Basto, organiza a XXIV Edição de Cantares de Janeiras do Concelho, no formato de encontro, com o objetivo de fomentar a recuperação das tradições locais, que são o cantar das janeiras, parte integrante da cultura e do património imaterial cultural do concelho.
2. O encontro realiza-se no dia 25 de janeiro de 2026, pelas 15:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EBS de Celorico de Basto;
3. As inscrições são gratuitas e decorrem até ao dia 16 de janeiro de 2026 em formulário próprio para este efeito, que estará disponível na página institucional do Município de Celorico de Basto (www.mun-celoricodebasto.pt) em formato online;
4. Podem participar grupos de cantadores de janeiras ligados a instituições, associações e coletividades, devidamente legalizadas e com número de contribuinte de pessoa coletiva e com a sua sede fiscal no concelho de Celorico de Basto. Estes grupos devem ser constituídos por um mínimo de 12 elementos.
5. A atuação de cada grupo participante, não poderá exceder o tempo de 10 minutos, não sendo permitida a apresentação de mais de um número (cantar de janeiras), por cada grupo devidamente inscrito;
6. Os elementos dos grupos devem estar trajados de acordo com a tradição do cantar das janeiras;
7. A ordem de apresentação/atuação dos grupos participantes será decidida pela organização, de acordo com a ordem de chegada da inscrição, e informada aos grupos participantes no dia 21 de janeiro de 2026.



8. Só os elementos tocadores poderão fazer parte de dois ou mais grupos de cantares
9. Aos grupos participantes, cumprindo este regulamento, será atribuído um prémio de participação de 300 Euros;
10. As inscrições são limitadas a 35 grupos, no entanto, este número poderá ser alterado por despacho do Presidente da Câmara ou pela Vereadora do pelouro, desde que devidamente fundamentado pelos serviços.
11. O não cumprimento das regras determina o não recebimento dos prémios de participação.
12. As dúvidas e casos omissos pela aplicação destas Normas serão resolvidos pela Organização.